

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 03/2023/PMSC**

*1º Termo Aditivo de caráter Qualitativo e Quantitativo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento, e do outro, a empresa LINK3 TECNOLOGIA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2022-PMSC, na forma abaixo.*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – SEMFOP**, neste ato representados, respectivamente, por seu Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e por seu Secretário, o Sr. **Eldro Cardoso da França**, e a empresa **LINK3 TECNOLOGIA LTDA**, localizada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, CNPJ: 18.603.576/0001-09, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

**CLÁUSULA II – OBJETO**


O presente Termo Aditivo tem por objetivo as alterações QUALITATIVAS e QUANTITATIVAS com a consequente alteração do valor constante da Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento, do contrato nº 03/2023/PMSC.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste instrumento será incorporada às cláusulas alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”**

O preço global da contratação será acrescido de **25%** (vinte e cinco por cento), equivalente a um acréscimo de **R\$ 60.999,96** (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) do valor inicial contratado, passando de **R\$ 243.999,96** (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 304.999,92** (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).





203  
UP



b) **Da Alteração**

A presente alteração implica no acréscimo do quantitativo, como preceitua a Cláusula Décima Segunda - " Das Alterações", constante do contrato originário, o qual passa a vigor de acordo com o constante no **Anexo I** deste instrumento. .

**CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

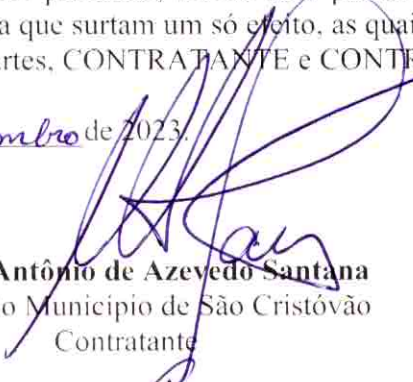
- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor.

**CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, 26 de setembro de 2023.

  
**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito do Município de São Cristóvão  
Contratante

  
**Eldro Cardoso da França**  
Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento  
Interveniente

 Documento assinado digitalmente  
**PAULO SÉRGIO CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
Data: 26/09/2023 17:29:11 -0300  
Validação em PDF: [validar.pdf.com.br](#)

**Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveir**  
LINK3 TECNOLOGIA LTDA  
Contratada

## ANEXO I

1.1 Dos módulos que passam a integrar o Contrato nº 03/2023/PMSC, por meio do 1º Termo Aditivo de caráter Qualitativo e Quantitativo.

ITEM	MÓDULO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
01	LICITAÇÕES E CONTRATOS: COMPRAS, LICITAÇÃO/PREGÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.283,33	R\$ 15.399,96
02	RECURSOS HUMANOS: FOLHA, CONTRACHEQUE ONLINE E GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
03	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS E RECURSOS OPERACIONAIS PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527) E SERVIÇOS AO CONTRIBUINTE	CORTESIA	CORTESIA
04	GERADORES DE RELATÓRIOS (GERADORES DE RELATÓRIOS COM INTEGRAÇÃO VIA WEBSERVICE JSON PARA IMPORTAÇÃO, TROCA DE DADOS COM OUTROS SISTEMAS.	CORTESIA	CORTESIA
05	FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
06	GERD (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS)	CORTESIA	CORTESIA
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.083,33</b>	<b>R\$ 60.999,96</b>

